

Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, DEFIRO o pedido formulado pela entidade denominada "INSTITUTO SOCIAL EDUCATIVO CULTURAL E DE TRANSFORMAÇÃO SOLIDÁRIA", de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais.

6010.2020/0000180-5 - ASSOCIACAO BENEFICENTE PRIMEIRO DE MAIO DA ZONA LESTE - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal da Educação e da Assessoria Técnica da Casa Civil, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, DEFIRO o pedido formulado pela entidade denominada "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRIMEIRO DE MAIO DA ZONA LESTE", CNPJ 59.579.722/0001-95, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais.

6010.2019/0004361-1 - INESP - INSTITUIÇÃO ESPERANÇA PARA TODOS - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal da Educação e da Assessoria Técnica da Casa Civil, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, DEFIRO o pedido formulado pela entidade denominada "INESP - INSTITUIÇÃO ESPERANÇA PARA TODOS", CNPJ nº 11.699.067/0001-82, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais.

6010.2019/0002659-8 - ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e da Assessoria Técnica da Casa Civil, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 12.520, de 25 de novembro de 1997, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, DEFIRO o pedido formulado pela entidade denominada "ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL", CNPJ 35.797.364/0001-29, mantendo, assim, o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 32.064, de 17 de agosto de 1992, alterado pelo Decreto nº 43.302, de 4 de junho de 2003.

6010.2019/0003775-1 - CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ - SAV - SERVIÇO DE ATENDIMENTO À VULNERABILIDADE - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e da Assessoria Técnica da Casa Civil, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, DEFIRO o pedido formulado pela entidade denominada "CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ - SAV - SERVIÇO DE ATENDIMENTO À VULNERABILIDADE", CNPJ nº 60.993.193/0007-46, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais.

2018-0.066.624-8 - ASSOCIAÇÃO ARTE DESPERTAR - Declaração de utilidade pública - atualização - À vista da manifestação da Assessoria Técnica da Casa Civil, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no arts. 1º e 3º da Lei nº 12.520, de 24 de novembro de 1997, indefiro o pedido formulado pela ASSOCIAÇÃO ARTE DESPERTAR, e, por consequência, declaro cassado o Título de Utilidade Pública Municipal, concedido pelo Decreto 38.669, de 12 de novembro de 1999, pelo descumprimento do art. 1º, "c", do Decreto nº 4.819/55, com as alterações da Lei nº 11.295/92.

DESPACHO DO SUPERVISOR TÉCNICO/SGM/CAF/SO

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de Adiantamento nº 6011.2020/0001358-2 em nome do Sr. Alexis Galíás de Souza Vargas, RF 580.370-2, CPF: 251.947.908-64, referente ao período de 15 a 20 de março de 2020 no valor de R\$ 3.460,38 (três mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e oito centavos), do qual houve a devolução integral do valor por cancelamento do evento.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6029.2020/0001152-9 - Ricardo da Silva - RF. 651.893.1. - Inquérito Administrativo. - **ADVOGADO:** Getulio Iuquishigue Muramoto - OAB/SP nº 90.388 e Regina Célia de Oliveira Santos - OAB/SP 105.140. - À vista dos elementos constantes nos autos, em especial da manifestação da Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir e, com base no artigo 84, §1º da Lei 13.530/03, **CONHEÇO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** interposto pelo servidor Ricardo da Silva RF. 651.893.1 e no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, ante a ausência de fatos e argumentos aptos a modificarem a decisão anteriormente alcançada.

6029.2020/0001194-4 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Comodato. - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fulcro nos artigos 579 a 585 da Lei Federal 10.406/02 (Código Civil Brasileiro) e Decreto Municipal 40.384/01, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o recebimento de 01 (um) Drone Dji Mavic 2 Pro Fly More Kit – prefixo Anac PP-202011000; 03 (três) baterias inteligentes de voo compatível; 01 (um) carregador veicular para Mavic 2; 01 (um) Hub de carregamento de bateria; 01 (uma) bateria para adaptar de banco de energia; 02 (dois) pares de hélices de baixo ruído e 01 (uma) bolsa de ombro Mavic 2, oferecidos em regime de comodato, a ser firmado com **RICHARD SOARES MARIANO** – CPF 151.737.198-85, pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Termo de Comodato.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO N. 01/2020/SMDT **6064.2019/0001738-0**

Cedente: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDT.

Cessionária: AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO – ADE SAMPÁ.

Objeto: A CEDENTE cede à cessionária, a título gratuito, uso do espaço correspondente à estrutura da unidade central do **cate**. 1.1. 02 (dois) postos de atendimento no andar térreo e 01 (uma) sala localizada no 1º andar. 1.2. Conjunto de bens móveis atrelados aos espaços indicados.

Prazo: 12 (doze) meses.

Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabint, pela SMDT e Frederico Anastácio Celentano, pela Ade Sampa.

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 23/SG/2020

Dispõe sobre providências transitórias no âmbito da Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS, objetivando a prevenção ou mitigação dos riscos de infecção pelo coronavírus.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece medidas transitórias visando a prevenir ou reduzir os riscos de infecção, pelo coronavírus, dos servidores e demais pessoas que trabalham ou frequentam os espaços sob gestão da Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor (COGESS) desta Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º A partir de 18 de março de 2020, ficam suspensos os atendimentos de perícias médicas presenciais objetivando a concessão aos servidores municipais de:

- I - licença para tratamento de saúde;
- II - licença por motivo de doença em pessoa da família;
- III - licença por acidente do trabalho ou por doença profissional ou do trabalho;
- IV - exame para avaliação de readaptação e restrição funcional;
- V - licença à gestante;
- VI - aposentadoria por invalidez;
- VII - isenção de imposto de renda.

Art.3º Durante o período de suspensão de atendimentos presenciais, serão avaliados pela COGESS, de forma documental, os pedidos agendados que se enquadrem nas hipóteses dos incisos I a V do artigo anterior.

§ 1º As unidades de recursos humanos continuarão a agendar perícias que possam ser realizadas de forma documental, observado o disposto no caput deste artigo.

§ 2º Para viabilizar a realização da perícia documental, caberá ao servidor interessado providenciar a remessa às unidades de recursos humanos competentes, preferencialmente por mensagem eletrônica, do atestado, dos demais subsídios médicos e documentos necessários para concessão da licença pleiteada.

§ 3º Caberá à unidade de recursos humanos competente iniciar processo eletrônico via Sistema Eletrônico de Informação – SEI, com o formulário específico para a licença pleiteada e demais documentos apresentados pelo servidor, e encaminhá-lo à unidade SEI: SG/COGESS/CONTINGÊNCIA, no período compreendido entre 2 (dois) dias úteis antes da data agendada e 2 (dois) úteis depois da data do agendamento, para prosseguimento.

§ 4º Caso não seja encaminhada a documentação referente à licença pleiteada no período estabelecido § 2º deste artigo, será aplicada falta ao servidor, nos termos do Decreto nº 58.225, de 9 de maio de 2018.

§ 5º Os pedidos de reconsideração de falta e de recurso de licença médica negada serão recebidos nos mesmos prazos previstos no Decreto nº 58.225, de 2018, e poderão, nesse período, ser apresentados por e-mail, dirigido à unidade de recursos humanos competente, que se encarregará de inseri-lo no mesmo processo SEI inicial e encaminhá-lo para a unidade SEI: SG/COGESS/CONTINGÊNCIA, para prosseguimento.

Art.4º Em qualquer das hipóteses de realização de perícia documental, fica a critério do médico perito responsável:

- I - solicitar a complementação da documentação, informando quais os documentos que estão faltando;
- II - solicitar, excepcionalmente, o agendamento de perícia presencial.

§ 1º No caso de solicitação de documentação complementar, o prazo para inserção no processo SEI inicial será de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial da Cidade.

§ 2º O agendamento de perícia presencial será feito diretamente pela COGESS, mediante publicação no Diário Oficial da Cidade, cabendo à unidade de recursos humanos competente cientificar o servidor.

Art.5º Ficam mantidos os atendimentos presenciais já agendados e novos agendamentos para exames médicos admissionais em candidatas a ingresso no serviço público municipal.

Art.6º Caberá à Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS, em casos excepcionais, avaliar e deliberar acerca da necessidade de realização do atendimento de perícia médica presencial para concessão das licenças mencionadas no artigo 2º desta Portaria.

Parágrafo único. Na hipótese do "caput" deste artigo, o agendamento de perícia presencial será feito diretamente pela COGESS, mediante publicação no Diário Oficial da Cidade, cabendo à unidade de recursos humanos competente cientificar o servidor.

Art.7º As medidas ora determinadas vigorarão pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, sem prejuízo da revisão das providências, ampliação ou redução do prazo e adoção de outras medidas consideradas pertinentes à vista da evolução do quadro de infectados pelo coronavírus.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0006098-9

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SGM e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeal em nome de JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, CPF 805.797.608/04, no valor de R\$ 13.626,15 (treze mil seiscentos e vinte e seis reais e quinze centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0005942-5

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SGM e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4673456, o pagamento do Auxílio Funeal em nome de GILSON OLIVEIRA, CPF 040.265.798/59, no valor de R\$ 20.653,19 (vinte mil seiscentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0006081-4

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SGM e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeal em nome de WAGNER HOHL, CPF 247.764.658/33, no valor de R\$ 13.521,29 (treze mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0006076-8

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SGM e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeal em nome de DENISE DA PONTE ROSA ASTROGILDO, CPF 042.797.078/47, no valor de R\$ 13.763,76 (treze mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), onerando a dotação nº 28.13.1.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0006074-1

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SGM e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeal em nome de MARCO ANTONIO GEWEHR FONSECA BIANCO, CPF 288.855.638/30, no valor de R\$ 2.936,37 (dois mil novecentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0001610-6

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SGM e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4965358, o pagamento do Auxílio Funeal em nome de MARCIO ANTONIO FERREIRA, CPF 077.284.348-10, no valor de R\$ 1.786,89 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0005786-4

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SGM e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como o parecer SEI nº 4306266, o pagamento do Auxílio Funeal em nome de ADELINA NUNES SILVA, CPF 243.228.068/72, no valor de R\$ 1.201,13 (um mil duzentos e um reais e treze centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0005915-8

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SGM e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4673456, o pagamento do Auxílio Funeal em nome de CELIA MARIA GIOVANNINI PAVAN, CPF 313.006.108-83, no valor de R\$ 2.500,87 (dois mil e quinhentos reais e oitenta e sete centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0003552-6

I - Nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado 15/09-DRH/SGM e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, DEFIRO o pedido de Auxílio Funeal em nome de Dalva Santos Leite de Queiroz, CPF nº 229.291.868-44, neste ato representada por Eliseu Santos de Queiroz, CPF 107.421.758-63, no valor de R\$ 2.367,23 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00, devendo o pagamento ser efetuado diretamente ao representante, nos termos da Procuração em SEI nº 023100692;

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0003749-9

I - Nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado 15/09-DRH/SGM e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, DEFIRO o pedido de Auxílio Funeal em nome de Dilemmando da Silva, CPF nº 818.118.378-91, neste ato representado por Wladimir Gonçalves da Silva, CPF 296.404.058-33, no valor de R\$ 2.528,14 (dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e catorze centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00, devendo o pagamento ser efetuado diretamente ao representante, nos termos da Procuração de SEI nº 023869026.

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0003974-2

I - Nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado 15/09-DRH/SGM e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, DEFIRO o pedido de Auxílio Funeal em nome de Adair Carenzio, CPF nº 292.445.998-92, neste ato representada Patricia Carenzio Costa, CPF 292.644.278-56, no valor de R\$ 13.320,10 (treze mil, trezentos e vinte reais e dez centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00, devendo o pagamento ser efetuado diretamente à representante, nos termos da Procuração de SEI 023893692;

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/000260-3

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SGM e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como o parecer SEI nº 4306266, o pagamento do Auxílio Funeal em nome de VERUSKA TICIANA FRANKLIN DE CARVALHO, CPF 178.986.788-69, no valor de R\$ 18.367,90 (dezoito mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0005641-8

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SGM e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeal em nome de ALEXANDRE SILVA, CPF 170.690.998/51, no valor de R\$ 1.159,82 (um mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0004276-0

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SGM e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4965962, o pagamento do Auxílio Funeal em nome de MONICA DA SILVA MARQUES, CPF 090.460.718/63, no valor de R\$ 2.760,79 (dois mil setecentos e sessenta reais e setenta e nove centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0005678-7

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SGM e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da

Portaria 004/SMG/2018, bem como o parecer SEI nº 4306266, o pagamento do Auxílio Funeal em nome de OLMIRA DE CASTILHO TOSS, CPF 017.387.549/10, no valor de R\$ 1.132,50 (um mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0005683-3

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SGM e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como o parecer SEI nº 4306266, o pagamento do Auxílio Funeal em nome de JUSTINA MARIA DE SOUZA, CPF 837.706.408/10, no valor de R\$ 2.018,39 (dois mil dezoito reais e trinta e nove centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0005770-8

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SGM e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeal em nome de TALITA FERREIRA FRANCA, CPF 413.163.018/42, no valor de R\$ 3.525,91 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0005774-0

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SGM e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como o parecer SEI nº 4306266, o pagamento do Auxílio Funeal em nome de WALLY BONOMO DOMINGOS, CPF 153.581.908/13, no valor de R\$ 8.221,68 (oito mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0006023-7

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SGM e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como o parecer SEI nº 4306266, o pagamento do Auxílio Funeal em nome de MARIA DE LOURDES BARBOSA DA SILVA, CPF 142.159.638/50, no valor de R\$ 1.609,04 (um mil seiscentos e nove reais e quatro centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0005799-6

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SGM e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 5016451, o pagamento do Auxílio Funeal em nome de LUCIANA THIE SEKI DIAS, CPF 156.339.378/64,